

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE  
PERNAMBUCO**

RELATÓRIO DE  
DESEMPENHO

METAS ESTRATÉGICAS

1º Quadrimestre de 2022

## **1 – Apresentação**

Este relatório apresenta os resultados parciais, correspondentes ao ano de 2022, das metas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as quais foram estabelecidas para o presente exercício e aprovadas no Plano de Gestão da Presidência – Portaria TRE-PE n.º 365/2022.

As metas representam a quantificação do esforço estabelecido pela organização para alcance dos objetivos institucionais traçados no período e possibilitam à Alta Gestão realizar acompanhamento periódico dos resultados, além de prover os ajustes necessários para o seu alcance.

As metas estratégicas são mensuradas através de indicadores estratégicos e compõem o rol de instrumentos de controles internos estabelecidos pela Alta Gestão do Tribunal.

O monitoramento das deliberações decorrentes das análises críticas é realizado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

## 2. Metas e Indicadores Estratégicos:

Demonstração dos resultados e análises críticas das metas estratégicas estabelecidas para o exercício 2022, as quais são mensuradas por meio dos indicadores abaixo destacados. Para efeito de controle de desempenho institucional, foram estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, atualizados pela Portaria TRE-PE n.º 426/2022, indicadores vinculados aos resultados priorizados para a gestão em 2022, conforme listado no quadro que segue.

### Quadro 2.1 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
<b>01 – Promover a cidadania</b>	<b>ID 1</b>	Índice de Satisfação do Cidadão com o atendimento dos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor	O nível de satisfação, em valores percentuais, do cidadão/eleitor quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, por meio dos seguintes canais: 1. Presencial, 2. Telefônico (Disque Eleitor), 3. Chamados via chat e outros que vierem a ser monitorados/avaliados.	Ouvidoria
<b>01 – Promover a cidadania</b>	<b>ID 2</b>	Índice de Confiança na Justiça Eleitoral de Pernambuco	O nível de confiança, em valores percentuais, dos eleitores, mesários, administradores de prédios, candidatos e/ou representantes de partidos políticos, em valores percentuais, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco no período eleitoral.	Ouvidoria
<b>01 – Promover a cidadania</b>	<b>ID 3</b>	Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	Ouvidoria

<b>Objetivo</b>	<b>Cod.</b>	<b>Indicador</b>	<b>O que mede</b>	<b>Responsável pela gestão do ID</b>
<b>01 – Promover a cidadania</b>	<b>ID 4</b>	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas, em valor percentual, que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	Escola Judiciária Eleitoral – EJE.
<b>01 – Promover a cidadania</b>	<b>ID 5</b>	Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O percentual de atendimento aos requisitos estabelecidos pelo CNJ no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
<b>03 – Aprimorar a governança judiciária</b>	<b>ID 6</b>	Índice de Atendimento dos Requisitos de Governança Judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	ASPLAN
<b>03 – Aprimorar a governança judiciária</b>	<b>ID 7</b>	Índice de atendimento de recomendações de auditoria institucionais	O percentual de recomendações/determinações atendidas no ciclo de monitoramento	Secretaria de Auditoria
<b>03 – Aprimorar a governança judiciária</b>	<b>ID 8</b>	Índice de Cumprimento de planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, das ações constantes nos planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.	Secretaria de Auditoria
<b>04 – Aperfeiçoar a segurança institucional</b>	<b>ID 9</b>	Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores cadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado.	Grupo de Trabalho de Identificação Biométrica – GTIB.

<b>Objetivo</b>	<b>Cod.</b>	<b>Indicador</b>	<b>O que mede</b>	<b>Responsável pela gestão do ID</b>
<b>04 – Aperfeiçoar a segurança institucional</b>	<b>ID 10</b>	Índice de cumprimento das ações do Plano de trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CGSI 2022.	Comitê de Governança de Segurança da Informação.
<b>05 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos.</b>	<b>ID 11</b>	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
<b>05 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos</b>	<b>ID 12</b>	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
<b>07 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade</b>	<b>ID 13</b>	Índice de alcance das metas mensais do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance das metas temáticas mensais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	Assistência de Gestão Socioambiental – AGS.
<b>07 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade</b>	<b>ID 14</b>	Índice de alcance das metas anuais do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	Assistência de Gestão Socioambiental – AGS.
<b>07 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade</b>	<b>ID 15</b>	Índice de implementação de ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida	O percentual de implementação das ações estabelecidas no Plano de Ação.	Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA)

<b>Objetivo</b>	<b>Cod.</b>	<b>Indicador</b>	<b>O que mede</b>	<b>Responsável pela gestão do ID</b>
<b>10 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas</b>	<b>ID 16</b>	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
<b>10 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas</b>	<b>ID 17</b>	Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
<b>10 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas</b>	<b>ID 18</b>	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
<b>11 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados</b>	<b>ID 19</b>	Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC
<b>11 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados</b>	<b>ID 20</b>	Índice de Aderência às Metas do PDTIC	O percentual de realização do quantitativo das metas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC.
<b>12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira</b>	<b>ID 21</b>	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações.	Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) – consolidação e realização da análise crítica (Desempenho Médio).

<b>Objetivo</b>	<b>Cod.</b>	<b>Indicador</b>	<b>O que mede</b>	<b>Responsável pela gestão do ID</b>
<b>12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira</b>	<b>ID 22</b>	Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
<b>12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira</b>	<b>ID 23</b>	Índice de acompanhamento da execução financeira	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, incluindo os respectivos Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento para despesas discricionárias estabelecido pelo TSE.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
<b>12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira</b>	<b>ID 24</b>	Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto na proposta orçamentária, em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
<b>12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira</b>	<b>ID 25</b>	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor dos restos a pagar pagos e o valor dos restos a pagar inscritos e reinscritos, em cada exercício, excluídos os valores cancelados, considerando-se apenas os restos a pagar relativos às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
<b>02 – Promover a Evolução dos Serviços</b>	<b>ID 26</b>	Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital	O percentual de realização das ações constantes no Plano de Transformação Digital do TRE-PE.	ASPLAN

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
<b>12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira</b>	<b>ID 27</b>	Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente	A relação, em valores percentuais, entre os valores pendentes de pagamento referentes às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado no orçamento corrente.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
<b>08 – Evoluir a gestão administrativa</b>	<b>ID 28</b>	Índice de Canais de Atendimento da Ouvidoria com Pesquisa de Satisfação Implementada	O percentual de canais de atendimento da Ouvidoria em que já foram implementadas pesquisas de satisfação do usuário em relação ao total existente na unidade, considerando: 1. atendimento presencial, 2. atendimento por correspondência, 3. telefônico, 4. atendimento via e-mail, 5. atendimento via formulário eletrônico (Sistema de Ouvidoria) e outros que vierem a ser disponibilizados.	Ouvidoria
<b>06 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais</b>	<b>ID 29</b>	Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais	Indicar o tempo efetivo de duração das ações penais, decorrido entre a data de início da ação penal e a data de julgamento da ação.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
<b>07 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade</b>	<b>ID 30</b>	Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	O percentual anual de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA)
<b>08 – Evoluir a Gestão Administrativa</b>	<b>ID 31</b>	Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA	O percentual de execução do Plano de Racionalização dos principais processos de apoio administrativo da SA	NUGSA- Núcleo de Governança e Gestão

<b>Objetivo</b>	<b>Cod.</b>	<b>Indicador</b>	<b>O que mede</b>	<b>Responsável pela gestão do ID</b>
<b>08 – Evoluir a Gestão Administrativa</b>	<b>ID 32</b>	Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas	O percentual de contratos geridos por meio do sistema Compras Contratos	NUGSA- Núcleo de Governança e Gestão
<b>09 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços</b>	<b>ID 33</b>	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constantes dos Planos de Melhorias e de Obras.	CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
<b>09 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços</b>	<b>ID 34</b>	Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal	CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
<b>09 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços</b>	<b>ID 35</b>	Índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo da SA	O percentual de atendimento de solicitações de bens e serviços de apoio administrativo da SA	NUGSA – Núcleo de Governança e Gestão
<b>08 – Evoluir a Gestão Administrativa</b>	<b>ID 36</b>	Índice de compras compartilhadas	O índice de compras compartilhadas em relação ao total de contratações.	SOF
<b>08 – Evoluir a Gestão Administrativa</b>	<b>ID 37</b>	Índice de licitações desertas ou fracassadas	O índice de licitações que não lograram êxito.	CPL
<b>08 – Evoluir a Gestão Administrativa</b>	<b>ID 38</b>	Índice de dispensa de licitações	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.	DG

**Quadro 2.2 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Resultados e análise crítica**

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 1 – Índice de satisfação do cidadão</b></p>	<p>O nível de satisfação, em valores percentuais, do cidadão/eleitor quanto à cortesia e aoprozo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, por meio dos seguintes canais: 1. Presencial, 2. Telefônico (Disque Eleitor), 3. Chamados via chat e outros que vierem a ser monitorados/avaliados.</p>	<p>90%</p>	<p>92%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p><b>Fórmula: <math>ISC = (ISCP + ISCD + ISCC + ISCN)/n \times 100</math></b>                      ISCP – Índice de satisfação do cidadão (atendimento presencial);                      ISCD – Índice de satisfação do cidadão (disque eleitor);                      ISCC – Índice de satisfação do cidadão (chat);                      ISCN – Índice de satisfação do cidadão (serviços que vierem a ser avaliados);                      n – total de canais de atendimento avaliados (com pesquisa de satisfação respondida)</p> <p>O índice de satisfação de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom” e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta).</p> <p><b><math>ISCX = ((VOB1/TV1)+(VOB2/TV2)+(VOB3/TV3))/3</math></b></p> <p>ISCx – Índice de Satisfação do Cidadão no canal X;                      VOB1 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos “Ótimo” e “Bom” da pergunta 1;                      TV1 – Número Total de Votos da pergunta 1 (todos os conceitos);                      VOB2 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos “Ótimo” e “Bom” da pergunta 2;                      TV2 – Número Total de Votos da pergunta 2 (todos os conceitos);                      VOB3 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos “Ótimo” e “Bom” da pergunta 3;                      TV3 – Número Total de Votos da pergunta 3 (todos os conceitos);</p> <p>Em relação ao índice de satisfação dos atendimentos presenciais prestados pelas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor (ISCP), deve-se considerar o somatório de votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom” (VOB) de todas as unidades, considerando todos os públicos-alvo e, da mesma forma, o número total.</p>

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.****Fatores que contribuíram**

A retomada do atendimento presencial permitiu a realização da pesquisa nas unidades de atendimento (cartórios e centrais). Em nosso entendimento, a alta resolutividade das demandas daqueles que buscam atendimento presencial contribuiu para o resultado de 97,57% de satisfação em relação a este canal. Além disso, foi observada continuidade da tendência de melhora no resultado obtido na pesquisa do canal de atendimento chat, que passou de 83% no último quadrimestre de 2021 para 86% neste 1º quadrimestre de 2022.

**Fatores que dificultaram**

Foi observada queda da avaliação isolada do Disque Eleitor, na modalidade voz, em relação ao último quadrimestre (88%/91%). Ademais, esta unidade não está conseguindo realizar o necessário acompanhamento periódico/tempestivo dos resultados das pesquisas de satisfação em virtude do acúmulo de tarefas na Ouvidoria e do quadro de pessoal deficitário para dar conta das demandas de atendimento e das demandas de monitoramento e gestão, o que, por sua vez, tende a comprometer a adoção de ações para mitigação de resultados indesejados.

**Registro de lições aprendidas**

O atendimento presencial é o meio de atendimento melhor avaliado, tendo em vista a entrega imediata do serviço procurado pela pessoa interessada. Identificamos que é necessário maior conscientização dos servidores das zonas eleitorais acerca do objetivo e relevância das pesquisas de satisfação. A conscientização das equipes quanto à necessidade de melhoria contínua do serviço provoca um estímulo para um desempenho mais satisfatório (vide resultados do chat, que vêm melhorando), bem como a manutenção de uma relação próxima e de confiança, mostrando o interesse não apenas no resultado em si, mas no desenvolvimento da equipe, do serviço e da satisfação dos(as) usuários.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 2 – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral.</b></p>	<p>O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.</p>	<p>80%</p>	<p>--</p>	<p>Em ano eleitoral: No dia da eleição, para eleitores, mesários e administradores de prédios; Durante o período eleitoral, para candidatos e representantes de partidos registrados.</p>	<p><b>Fórmula: IDPC = (IDPCP + IDPCO + IDPCC + IDPCn)/n X 100</b></p> <p>IDPC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão;                      IDPCP – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (presencial);                      IDPCO – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (Sistema Ouvidoria);                      IDPCC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (correspondência);                      IDPCn – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (canais de atendimento que vierem a ser avaliados)                      n – número total de canais de atendimento com pesquisa de satisfação respondida.</p> <p>O índice de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom” e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta):</p> $\text{IDPCX} = \frac{((\text{QRPC1}/\text{QTRP1}) + (\text{QRPC2}/\text{QTRP2}) + (\text{QRPC3}/\text{QTRP3}))}{3}$ <p>IDPCx – Índice de Demandas Positivas do Cidadão no canal X;                      QRPC1 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 1;                      QTRP1 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 1 em todos os conceitos);                      QRPC2 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 2;                      QTRP2 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 2 em todos os conceitos);                      QRPC3 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 3;                      QTRP3 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 3 em todos os conceitos).</p>

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 3 – Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional</b></p>	<p>O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.</p>	<p>90%</p>	<p>86%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>O Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional é o resultado da média aritmética dos índices calculados isoladamente para cada canal de atendimento da Ouvidoria.</p> <p><b>Fórmula: <math>IDPC = (IDPCP + IDPCO + IDPCC + IDPCn)/n \times 100</math></b></p> <p>IDPC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão;                      IDPCP – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (presencial);                      IDPCO – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (Sistema Ouvidoria);                      IDPCC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (correspondência);                      IDPCn – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (canais de atendimento que vierem a ser avaliados)                      n – número total de canais de atendimento com pesquisa de satisfação respondida.</p> <p>O índice de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias "Ótimo" e "Bom" e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta):</p> <p><b><math>IDPCX = ((QRPC1/QTRP1)+(QRPC2/QTRP2)+(QRPC3/QTRP3))/3</math></b></p> <p>IDPCx – Índice de Demandas Positivas do Cidadão no canal X;                      QRPC1 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom") da pergunta 1;                      QTRP1 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 1 em todos os conceitos);                      QRPC2 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom") da pergunta 2;                      QTRP2 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 2 em todos os conceitos);                      QRPC3 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom") da pergunta 3;                      QTRP3 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 3 em todos os conceitos);</p>

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.****Fatores que contribuíram**

Apesar de o ID3 não ter atingido a meta neste 1º quadrimestre (86,25%/90%), quando obtida a média dos resultados de todos os canais de atendimento, verificamos que o canal de atendimento telefônico, isoladamente, obteve resultado acima da média e melhor do que o auferido no último período avaliativo (93%/92%) o que contribuiu para a manutenção do indicador no patamar observado no último quadrimestre de 2021 (86%/87%). O resultado positivo do atendimento telefônico, ao nosso ver, reflete o profissionalismo, humanização e cuidado com que são prestadas as orientações às pessoas que contatam a Ouvidoria por esse meio.

Em relação ao índice de resposta, o resultado para este quadrimestre, em relação ao sistema de Ouvidoria, foi de 16,45% (JAN: 20,08%, FEV: 12,14%, MAR: 17,01 e ABR: 16,54%), indicando um aumento de 30,55% em relação à média do período anterior (12,60%). Em relação ao atendimento telefônico, o resultado foi de 63,95%, representando um aumento de 42,27% em relação ao período anterior (44,95%).

**Fatores que dificultaram**

Apesar da melhora no índice de resposta já referido anteriormente, entendemos que o interesse do(a) usuário(a) em participar da pesquisa ainda é baixo, o que impacta nos resultados da avaliação, apesar de vir melhorando gradativamente. Conquanto o índice de resposta tenha sido, em média, melhor do que no quadrimestre anterior, observamos que os últimos resultados mensais, no entanto, ficaram abaixo daqueles observados de outubro a dezembro/2021, possivelmente impactados pelo aumento do prazo de atendimento.

Verificamos que no quadrimestre, o quesito “tempo de atendimento”, referente aos canais de atendimento digitais da Ouvidoria, teve resultado abaixo daquele observado no quadrimestre anterior (76,08%/83,33%), impactando negativamente na média do indicador. Considerando que em algumas situações a Ouvidoria não presta o atendimento final ao interessado (solicitações de operações do cadastro, por exemplo), algumas avaliações negativas decorrem do fato de apenas terem sido prestadas orientações ou esclarecimentos, não solucionados, em definitivo, os problemas narrados. Tais avaliações resultam do entendimento equivocado do(a) cidadão(ã) quanto à pergunta “Tempo de atendimento”, que na maioria das vezes é entendida como referente ao tempo de atendimento de primeiro nível ao(à) eleitor(a) para emissão do título e demais operações do cadastro. Além desse fator, as demandas próprias de Ouvidoria que tiveram maior tempo de tramitação, referem-se a questões que necessitavam de melhor análise para resposta, em virtude de situações inéditas, ou pronunciamento das unidades competentes. Por fim, um outro fator que pode ter contribuído para a redução do resultado em comento, em relação ao anterior (79,35%/82,64%), refere-se a maior tempo de resposta por parte de outras unidades.

**Lições aprendidas**

Considerando o último item informado no campo “fatores que dificultaram”, a Ouvidoria passou a finalizar demandas apenas quando concluídas nas unidades responsáveis, mesmo nos casos em que a solicitação não era de Ouvidoria propriamente dita (utilizando como “protocolo”) mas referia-se a expediente direcionado a setor diverso, de modo a satisfazer a expectativa da pessoa interessada quanto ao acompanhamento de sua solicitação.

Importância de aproximar as unidades do trabalho da Ouvidoria, de modo a esclarecer ainda mais a importância da prestação de informações ao(à) cidadão(ã), bem como de esforços conjuntos para redução do tempo de atendimento.

Importância de acompanhamento periódico das respostas/avaliações recebidas para fins de intervenção e melhoria dos procedimentos.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 4 – Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE</b></p>	<p>A quantidade de pessoas, em valor percentual, que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.</p>	<p>100%</p>	<p>237%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p><b>Fórmula IB: (TB / QP) X 100</b></p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos):</p> <p>IB– Índice de Beneficiados; TB - Total de Beneficiados; QP– Quantitativo Planejado</p> <p>Nota 1: As metas serão estabelecidas por projeto/programa.</p> <p>Nota 2: Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados alcançados por projeto/programa das ações realizadas, previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal bem como as ações estratégicas implementadas para correção de situações pontuais.</p> <p>Nota 3: Para facilitar o gerenciamento da Alta Administração, deve ser enviada, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador 4, a execução do Plano de Trabalho do período, evidenciando a correlação entre o quantitativo planejado de beneficiados e o total de beneficiados alcançados, por projeto/evento.</p>
<p><b>Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.</b></p>					
<p><b>Fatores que contribuíram:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O retorno da rede de ensino escolar ao formato presencial permitiu a retomada das Palestras Regulares do Programa Eleitor/Político do Futuro.</li> <li>2. Todas as demandas de palestras foram atendidas.</li> <li>3. Continuidade das ações virtuais com postagens e divulgação de conteúdo nas redes sociais da EJE.</li> </ol>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 5 – Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário</b>	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 215/2015)	100%	100%	Quadrimestral	<p><b>Fórmula: IARRT = (RIP/ TRRT) x 100</b></p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos):                      IARRT – Índice de Aderência aos Requisitos do Ranking de Transparência;                      RIP – Requisitos Implementados no Período;                      TRRT – Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência.</p> <p>Nota 1: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência, deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de acordo os parâmetros e ações constantes no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal.</p> <p>Nota 2: para efeito de cálculo do percentual de atendimento, deve ser considerado o valor cumulativo por quadrimestre.</p>

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

O monitoramento mensal dos requisitos contribuiu para os resultados, permitindo um acompanhamento rigoroso dos conteúdos do site em relação às exigências do Ranking do CNJ.

A presteza das unidades em responder às solicitações da ASCOM teve grande contribuição, de modo que o Tribunal conseguiu responder ao questionário do CNJ no prazo.

**Dos 79 itens aplicáveis à Justiça Eleitoral, o TRE-PE respondeu ao CNJ estar cumprindo todos,** conforme SEI nº 0013144-85.2021.6.17.8000.

Apesar de cada item ter sido monitorado mensalmente por esta ASCOM em conjunto com as unidades, não é possível prever o resultado do CNJ, pois sempre existe o risco de a evidência apresentada não ser suficiente na análise daquele órgão (ainda que tenha sido aceita em anos anteriores).

No entanto, como respondemos ao CNJ estar cumprindo 100% dos requisitos (e aquele órgão ainda não divulgou o resultado), esses 100% ficam sendo o resultado do indicador neste 1º quadrimestre, o qual será atualizado no 2º quadrimestre com o resultado a ser divulgado pelo CNJ.

Os requisitos do Ranking são alterados pelo CNJ de um ano para o outro, o que representa um desafio para o planejamento dos conteúdos a serem publicados e atualizados.

Neste ano, houve 2 requisitos novos, os quais, em princípio, não estavam sendo publicados pelo TRE-PE, no entanto houve um esforço conjunto das unidades para iniciar as publicações, de modo que fomos capazes de responder “sim” (atende ao requisito) para esses 2 itens, em uma tentativa de evidenciar seu atendimento.

O que contribuiu para o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho, (layout, mobiliário, espaço, etc.).

O que dificultou o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho (layout, mobiliário, espaço, etc.).

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 6 – Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária</b></p>	<p>O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.</p>	<p>11% (meta para o 1º quadrimestre)</p>	<p>5,5%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p><b>IAGRG = (IAAC+IAAP+IAACT+IAATIC)/4</b>  <b>IAAC = (TRIC/TRPC) X 100</b>  <b>IAAP = (TRIP/TRPP) X 100</b>  <b>IAACT = (TRICT/TRPCT) X 100</b>  <b>IAATIC = (TRITIC/TRPTIC) X 100</b>                      Dados a serem solicitados (cumulativos):                      IAGRG – Índice de Atendimento Geral dos Requisitos de Governança;                      IAAC – Índice de Atendimento na Área Corporativa;                      TRIC - Total de Requisitos Implementados na área Corporativa;                      TRPC - Total de Requisitos Previstos na área Corporativa;                      IAAP – Índice de Atendimento na Área de Pessoas;                      TRIP – Total de Requisitos Implementados na área de Pessoas;                      TRPP - Total de Requisitos Previstos na área de Pessoas;                      IAACT – Índice de Atendimento na Área de Contratações;                      TRICT – Total de Requisitos Implementados na área de Contratações;                      TRPCT - Total de Requisitos Previstos na área de Contratações;                      IAATIC – Índice de Atendimento na Área de TIC;                      TRITIC – Total de Requisitos Implementados na área de TIC;                      TRPTIC - Total de Requisitos Previstos na área de TIC.                      Nota 1: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de forma cumulativa, por segmento de governança, de acordo com o Planejamento aprovado pela Presidência do Tribunal;                      Nota 2: para efeito de comprovação dos dados captados, deve ser enviado, nos períodos de monitoramento, juntamente aos valores correspondentes às variáveis do indicador, as evidências quanto aos requisitos previstos x implementados no período de referência.</p>

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

SEGMENTOS DA GOVERNANÇA	Total de requisitos previstos no CGI	Requisitos já Implementados até dez/2021		Requisitos a serem implementados em 2022		Requisitos implementados até o 1º Quadrimestre 2022	
		Quantidade	Percentual Acumulado	Quantidade	Percentual Acumulado	Quantidade	Cumprimento da Meta do Ano
<b>Governança Corporativa</b>	40	30	75%	7	92,5%	Previsto: 7 Realizado: 0	0%
<b>Governança de Pessoas</b>	37	19	51,4%	7	70,2%	Previsto: 7 Realizado: 1	14%
<b>Governança de TIC</b>	24	24	100%	0	100%	Previsto:0 Realizado: 0	100%
<b>Governança de Contratações</b>	8	4	50%	4	100%	Previsto:4 Realizado: 0	0%
<b>Total</b>	<b>109</b>	<b>77</b>	<b>70,6%</b>	<b>18</b>	<b>87%</b>	<b>1</b>	<b>5,5%</b>

**Fatores que contribuíram**

1. Comprometimento das equipes.
2. Acompanhamento dos cronogramas de trabalho.
3. Recursos disponibilizados.

**Fatores que dificultaram**

**GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**Requisito 1112. Há segregação de funções para tomada de decisões críticas.**

Dentre os requisitos planejados para o 1º quadrimestre/2022 apenas o requisito acima não foi concluído.

Houve a necessidade de deliberar sobre as atribuições das unidades relativamente a uma decisão crítica em específico, referente à tomada de contas especial, o que demandou um tempo a mais do que o previsto inicialmente. Não vislumbramos dificuldades para sua implementação no novo prazo sugerido.

Implementação reprogramada para 31/08/2022.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 7 – Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.</b></p>	<p>O percentual de recomendações de auditoria interna atendidas no ciclo de monitoramento.</p>	<p>100%</p>	<p>92%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p><b>Fórmula: <math>DMRA = (DIAP + DIAG + DIAC + DIAFP)/4</math></b>, na qual:</p> <p>DIAP = <math>(TRAP/TRP) \times 100</math>;  DIAG = <math>(TRAG/TRG) \times 100</math>;  DIAC = <math>(TRAC/TRC) \times 100</math>;  DIAFP = <math>(TRAFP/TRFP) \times 100</math>.</p> <p>Dados a serem captados (cumulativos):  DMRA – Desempenho Médio de Recomendações Atendidas;  DIAP – Desempenho Individual na Área de Pessoal;  DIAG – Desempenho Individual na Área de Gestão;  DIAC – Desempenho Individual na Área de Contratações;  DIAFP – Desempenho Individual na Área Financeira e Patrimonial;  TRAP – Total de Recomendações Atendidas da Área de Pessoal;  TRAG – Total de Recomendações Atendidas da Área de Gestão;  TRAC – Total de Recomendações Atendidas da Área de contratações;  TRAFP – Total de Recomendações Atendidas da Área Financeira e Patrimonial;  TRP – Total de Recomendações da Área de Pessoal;  TRG – Total de Recomendações da Área de Gestão.  TRC – Total de Recomendações da Área de Contratações.  TRFP – Total de Recomendações da Área Financeira e Patrimonial.</p> <p>Nota: Deve-se considerar, para efeito de cálculo, as recomendações e determinações das auditorias realizadas até 31/dez do exercício anterior, excetuando-se aquelas cujos prazos de execução aprovados ultrapassem o período de monitoramento e as não monitoráveis;</p>

### **Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022**

#### **Fatores que contribuíram**

Merece destaque, como fator de contribuição, o comprometimento dos gestores envolvidos, que destacaram tempo específico para avaliar as fragilidades e oportunidades melhoria nos processos, implementando ações e controles direcionados a mitigar os riscos identificados.

#### **Fatores que dificultaram**

Neste ciclo de monitoramento foram computadas apenas 02 (duas) recomendações como não atendidas, na Auditoria de Infraestrutura de TIC. Em ambos os casos foi identificado que o atendimento das recomendações encontram relação de dependência com a realização de ações por outras unidades. No caso em tela, faz-se necessário o fornecimento de subsídios pela Seção de Patrimônio do TSE e pelo grupo nacional de gestão do ASIWEB.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 8 – Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.</b></p>	<p>O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, das ações constantes nos planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.</p>	<p>100%</p>	<p>--</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p><b>Fórmula: <math>CMAA = (CAAP + CAAG + CAAC + CAAFP)/4</math>, na qual:</b></p> <p>CAAP = <math>(TAAP/TAPAP) \times 100</math>;                      CAAG = <math>(TAAG/TAPAG) \times 100</math>;                      CAAC = <math>(TAAC/TAPAC) \times 100</math>;                      CAAFP = <math>(TAAFP/TAPAFP) \times 100</math>.</p> <p>Dados a serem captados (cumulativos):                      CMAA – Cumprimento Médio das Ações Atendidas;                      CAAP – Cumprimento das Ações relativas à Área de Pessoal;                      CAAG – Cumprimento das Ações relativas à Área de Gestão;                      CAAC – Cumprimento das Ações relativas à Área de Contratações;                      CAAFP – Cumprimento das Ações relativas à Área Financeira e Patrimonial;                      TAAP – Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal;                      TAAG – Total das Ações Atendidas da Área de Gestão;                      TAAC – Total das Ações Atendidas da Área de Contratações;                      TAAFP – Total das Ações Atendidas da Área Financeira e Patrimonial;                      TAPAP – Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal;                      TAPAG – Total das Ações Planejadas na Área de Gestão;                      TAPAC – Total das Ações Planejadas na Área de Contratações;                      TAPAFP – Total das Ações Planejadas na Área Financeira e Patrimonial;</p> <p>Nota: Devem ser consideradas as ações contidas nos planos de cada unidade auditada, planejadas para serem realizadas a cada quadrimestre do exercício financeiro.</p>

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

O presente indicador não foi mensurado no período, conforme justificativa apresentada pela unidade responsável (constante no processo SEI 0016951-16.2021.6.17.8000), a seguir reproduzida:

“...tendo em vista a ausência de apresentação de planos de ação, desenvolvidos pelas unidades clientes para cumprimento de recomendações de auditorias internas, **informo que neste ciclo de monitoramento não se fará necessária a mensuração do indicador 8** – Índice de cumprimento de planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais, sendo mensurado apenas o ID 7”.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 9 – Índice de eleitores com cadastro biométrico</b></p>	<p>O quantitativo, em valor percentual, de eleitores recadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado.</p>	-	-	Quadrimestral	<p><b>Fórmula: <math>IECB = (TECB/TE) \times 100</math></b></p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos):                      IECB – Índice de Eleitores com Cadastro Biométrico;                      TECB – Total acumulado de Eleitores com Cadastro Biométrico;                      TE – Total de Eleitores no estado.</p> <p>Nota 1: as metas fixadas são cumulativas para cada ciclo do projeto biometria, desdobradas por exercício e, atualmente, toma por base o <b>eleitorado do Estado em out/2020, (6.735.391 eleitores)</b>, que deverá ser, oportunamente, revisado para atualização;</p> <p>Nota 2: o ciclo de biometria, em geral, tem início em novembro do ano eleitoral e conclusão em março do ano eleitoral subsequente;</p> <p>Nota 3: A medição do atendimento realizado em novembro e dezembro de 2020 será incluída no primeiro quadrimestre do ano subsequente.</p> <p>Nota 4: para efeito de análise crítica do indicador, os resultados devem ser apresentados em razão do conjunto de municípios participantes do ciclo do projeto biometria.</p>
<p><b>Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.</b></p>					
<p>Em virtude da paralisação do atendimento presencial de eleitores, de março de 2020 até a presente data, devido à pandemia do Covid-19, a meta proposta restou prejudicada assim como seus desdobramentos quadrimestrais.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 10 – Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)</b>	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CGSI 2022	10%	10%	Quadrimestral	<p><b>Fórmula: ICAPT = (AIP/TAPT) x 100</b></p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos):</p> <p>ICAPT – Percentual de cumprimento de ações previstas no plano de Trabalho;</p> <p>AIP –Ações Implementadas no Período;</p> <p>TAPT – Total de ações previstas no plano de Trabalho do CGSI</p>
<b>Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022</b>					
<p><b>Fatores que contribuíram</b></p> <p>A ação 2.1 – Promover a divulgação da Política de Segurança da Informação (PSI), Resolução TSE 23.644/2021, prevista para o 1º quadrimestre, foi realizada por meio da inclusão do tema no curso EaD de Segurança da Informação.</p> <p><b>Registro de lições aprendidas</b></p> <p>Tendo em vista que a versão do curso EaD que contemplou a nova PSI foi realizado por 121 servidores, deverá a próxima edição do curso ser de realização obrigatória.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 11 – Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais– 1º grau</b></p>	<p>A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.</p>	<p>17%</p>	<p>31%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: <math>TCL = (CP - Sus) / (TBaix + CP - Sus)</math></p> <p><b>Dados a serem computados (cumulativos):</b>                      TCL – Taxa de Congestionamento Líquida;                      CP – Casos Pendentes no final do período-base;                      Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório;                      TBaix – Total de processos Baixados no período-base.</p> <p><b>Nota1:</b> Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números.</p> <p><b>Nota2:</b> Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral.</p> <p><b>Nota3:</b> Consideram-se baixados os processos:                      a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes;                      b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores;                      c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.</p> <p><b>Nota4:</b> Os Casos Pendentes (CP), os Processos Suspensos</p>

					<p>(Sus) e os Processos Baixados (TBaix) devem ser calculados tendo por referência o período compreendido entre 01/JUL do ano anterior ao período-base até 30/JUN do período-base em que o indicador estiver sendo mensurado.</p> <p><b>Nota5:</b> Considerando que o período de referência para a coleta das informações necessárias à mensuração do indicador não coincide com o ano-calendário, o monitoramento do ID pelo Cogest será efetuado por meio de RAEs que ocorreram em datas próprias conforme o seguinte cronograma:          1º quadrimestre: novembro          2º quadrimestre: março          3º quadrimestre: julho</p> <p>Definições gerais:</p> <p>Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente.</p> <p>Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.</p>
--	--	--	--	--	---

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

**Fatores que contribuíram**

O comprometimento das Zonas Eleitorais em arquivar os processos. A constituição de grupo com a SJR para baixar os processos das Zonas Eleitorais com maior volume.

**Fatores que dificultaram**

A ausência de acesso aos dados diretamente pelas Zonas Eleitorais.

**Registro de lições aprendidas**

Considerando o parâmetro do prêmio do CNJ, ou seja, de 01/8/21 a 31/7/2022, estamos com 18,03% de Taxa de Congestionamento Líquida, pois Processos Suspensos – 245, Baixados – 13518 e Pendentes – 3219 com as regras atuais.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 12 – Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 1º Grau</b></p>	<p>Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.</p>	<p>5 meses</p>	<p>21 meses</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: <math>TpCpm = \sum_{i=1}^N TpCpi / Np</math></p> <p>Dados a serem computados (cumulativos):</p> <p>TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes;</p> <p>TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes;</p> <p>Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador.</p> <p><b>Nota1:</b> para cada processo de 2º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 2º grau e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis:</p> <p>a) CpCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais;</p> <p>b) CpNCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais.</p> <p><b>Nota2:</b> para cada processo de 1º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis:</p> <p>a) CpCCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais;</p> <p>b) CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais;</p> <p>c) CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau.</p> <p><b>Nota3:</b> Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).</p>

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

**Fatores que dificultaram**

Os longos períodos em que os processos ficaram sem a devida movimentação por conta da pandemia.

**Registro de lições aprendidas**

O Provimento da CRE não solucionará, mas demonstra que a CRE está monitorando os tempos dos processos.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 13 – Índice de Alcance das Metas Mensais do PLS/TRE-PE.</b>	Expressa o índice alcance das metas temáticas mensais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	100%	100%	Quadrimestral	<p><b>Fórmula: <math>IAMM = (QMMA/QTMM) \times 100</math></b></p> <p><b>Dados a serem computados (cumulativos):</b>                      IAMM – índice de Alcance das Metas Temáticas Mensais do PLS do TRE-PE;                      QMMA – Quantidade de Metas Temáticas Mensais Alcançadas; e                      QTMM – Quantidade Total de Metas Temáticas Mensais do PLS para o período.</p>

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

**Fatores que contribuíram**

- O engajamento das unidades envolvidas com o PLS e a sinergia que vem sendo construída, contribuíram também para os resultados alcançados.
- Aprimoramento da coleta de dados por meio de planilhas em ambiente de nuvem.

**Fatores que dificultaram**

Infraestrutura tecnológica: Atualmente possuímos diversas planilhas que compõem estes indicadores, necessitando uma maior atenção na transferência manual de dados

**Registro de lições aprendidas**

É necessário otimizar a coleta de dados, reduzir inconsistências nos dados, aprimorar as análises e oferecer condições para melhor gestão dos temas.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 14 – Índice de Alcance das Metas Anuais do PLS/TRE-PE.</b>	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	100%	--	Anual	<p><b>Fórmula: <math>IAMA = (QMAA/QTMA) \times 100</math></b></p> <p><b>Dados a serem solicitados:</b>  <b>IAMA</b> – índice de Alcance das Metas Temáticas Anuais do PLS do TRE-PE;  <b>QMAA</b> – Quantidade de Metas Temáticas Anuais Alcançadas; e  <b>QTMA</b> – Quantidade Total de Metas Temáticas Anuais do PLS para o período.</p> <p><b>Nota:</b> para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados, de forma detalhada, para cada meta do PLS.</p>
<b>Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.</b>					
Indicador não mensurado neste quadrimestre por tratar-se de índice de periodicidade anual.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 15 – Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida.</b>	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação.	100%	100%	Quadrimestral	<b>Fórmula: IAIA = (QTA/QTAP) X 100</b> <b>Dados a serem solicitados (cumulativos):</b> <b>IAI</b> – Índice de Ações Implementadas; <b>QTA</b> – Quantidade de Ações Implementadas ; e <b>QTAP</b> – Quantidade Total de Ações para o Período.

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

Análise das ações atendidas:

- 1 – Levantamento dos indicadores de acessibilidade e inclusão ano 2021 previstos na Res. do CNJ nº 401/2021 conforme SEI 0002028-48.2022.6.17.8000;
- 2 – Elaboração dos relatórios de acessibilidade destinados ao TSE e ao CNJ de acordo com os SEIS 0022349-41.2021.6.17.8000 e 0004289-83.2022.6.17.8000, respectivamente;
- 3 – Inclusão de despesas na Proposta Orçamentária 2023 no sistema SIGO, sendo, como unidade demandante: serviço de impressão em Braille, 18 (dezoito) cadeiras de rodas destinadas aos polos eleitorais, trenas digitais, régua com nível e como unidade contratante: Serviço de intérprete em Libras e Serviço de Legendas;
- 4 – Participação na elaboração da Resolução de Atos Gerais de Eleição 2022 com a adequação do art. 28, referente a acessibilidade do eleitor, de acordo com o SEI 0004061-11.2022.6.17.8000;
- 5 – Definição de critérios técnicos para configurar uma seção como acessível e listagem das instruções para cadastramento de uma seção com acessibilidade no ELO, o que motivou o envio de ofício às Zonas Eleitorais pela Corregedoria com vistas a promover acessibilidade nos locais de votação, registrado no SEI 0006848-13.2022.6.17.8000;
- 6 – Divulgação de mídias pela ASCOM nas redes sociais, com vistas a alertar sobre a necessidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida solicitarem sua transferência para uma seção acessível. Esta ação aconteceu por iniciativa da CMA conforme SEI 0006404-77.2022.6.17.8000;
- 7 – Orientações acerca das atribuições dos Coordenadores de Acessibilidade que atuarão nos locais de votação durante os pleitos eleitorais, registradas no SEI 0006664-57.2022.6.17.8000 e enviadas à Comissão de Mesários;
- 8 – Solicitação de inclusão de cursos previstos na Res. do CNJ nº 401/21 quando da revisão do PAC (Plano Anual de Capacitação) 2022 conforme SEI 0004824-12.2022.6.17.8000;
- 9 – Identificação de servidores e estagiários com deficiência (SEI 0004824-12.2022.6.17.8000 ) com vistas a possibilitar a promoção de ações de inclusão e acessibilidade;
- 10 – Adequação do ambiente de trabalho da servidora com deficiência física lotada na SGP, para possibilitar a sua autonomia e independência em condições de igualdade com as demais pessoas, conforme SEI 0003647-13.2022.6.17.8000;
- 11 – Mapeamento dos locais de votação com realização de vistorias nos seguintes municípios e zonas eleitorais: Serra Talhada – 71º ZE, Santa Cruz da Baixa Verde, Caruaru – 41º ZE, Limoeiro – 24ª ZE, Carpina – 20ª ZE, Surubim – 34º ZE, Casinhas, Vertente do Lério, Belo Jardim – 45º ZE, Sanharó, Arcoverde – 57º ZE;
- 12 – Ações de sensibilização junto ao eleitorado com divulgação de matérias nas redes sociais, conforme links abaixo:  
<https://www.tre-pe.jus.br/imprensa/noticias-tre-pe/2022/Janeiro/tre-pe-divulga-publicacao-que-traz-aco-es-da-justica-eleitoral-em-2020-para-inclusao-e-acessibilidade-de-pessoas-com-deficiencia>  
<https://www.tre-pe.jus.br/imprensa/noticias-tre-pe/2022/Fevereiro/tre-pe-promove-reuniao-em-caruaru-para-tratar-da-acessibilidade-nas-eleicoes-2022>  
<https://www.tre-pe.jus.br/imprensa/noticias-tre-pe/2022/Fevereiro/presidente-do-tre-pe-acompanha-a-chegada-das-novas-urnas-eletronicas-ao-estado>  
<https://www.tre-pe.jus.br/imprensa/noticias-tre-pe/2022/Marco/21-de-marco-dia-internacional-da-sindrome-de-down>  
<https://www.tre-pe.jus.br/imprensa/noticias-tre-pe/2022/Marco/eleitores-com-deficiencia-podem-pedir-transferencia-para-secoes-com-acessibilidade-ate-o-dia-04-de-maio-1>

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 16 – Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas</b>	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período	90%	67%	Quadrimestral	<p>Fórmula: <math>PMA = (QMA/QTM) \times 100</math></p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos):</p> <p><b>PMA</b> – Percentual de Metas Atingidas do PEGP;  <b>QMA</b> – Quantidade de Metas Alcançadas; e  <b>QTM</b> – Quantidade Total de Metas para o período.</p> <p>Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados de cada meta estabelecida no PEGP, para o período, e o relatório de acompanhamento da execução das ações previstas.</p>
<b>Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.</b>					
<p><b>Fatores que contribuíram</b>                  Início da tramitação das contratações com antecedência (Indicador nº 01);                  Apesar do PAC ter sido aprovado em fevereiro, a SEDOC antecipou, junto às empresas, os pedidos de propostas comerciais, para agilizar o processo de contratação dos cursos previstos no Plano de Capacitação e as empresas, por sua vez, estavam preparadas para realizar capacitações online, e disponibilizaram com antecedência o cronograma dos cursos (Indicadores nºs 03, 04 e 09).</p> <p><b>Fatores que dificultaram</b>                  A presente medição reflete o resultado referente ao primeiro quadrimestre, enquanto as metas estabelecidas são anuais (Indicador nº 02), conforme justificativas acima. Em relação ao Indicador nº 06, os requisitos de governança abrangem diversas áreas de atuação e a implementação de várias de suas ações foram impactadas, nesse 1º quadrimestre, por fatores diversos, tais como, o volume de trabalho das unidades do Tribunal, dificultando a priorização das ações a serem implementadas</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 17 – Índice de Absenteísmo Institucional</b>	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	Até 2,5%	--	Anual	<p>Fórmula: <b>ASP X 100 / (TServ x DU)</b></p> <p>Dados a serem solicitados:                      ASP – Ausências dos Servidores no Período;                      TServ – Total de Servidores ao final do período;                      DU – total de Dias Úteis do período.</p> <p><b>Nota1:</b> Neste contexto, o termo ausência deve englobar as licenças por motivo de saúde da Lei n.º 8.112/90 (tratamento da própria saúde, por doença em pessoa da família, por motivo de acidente em serviço, doença relacionada ao trabalho ou profissional).</p> <p><b>Nota2:</b> para efeito de análise do indicador, devem ser apresentados os resultados por tipo de afastamento, levando em consideração as informações de caráter restrito.</p>
<b>Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.</b>					
Indicador não mensurado neste quadrimestre por tratar-se de índice de periodicidade anual.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 18 – Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho</b></p>	<p>O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.</p>	<p>70%</p>	<p>--</p>	<p>Bianual</p>	<p><b>Fórmula: ISS = (APS/TA) X 100</b>                      Dados a serem solicitados:                      ISS - Índice de Satisfação do Servidor;                      APS – Avaliações Positivas de Satisfação;                      TA – Total de Avaliações realizadas.</p> <p><b>Esclarecimento sobre o indicador:</b> Devem ser consideradas, para efeito de avaliações positivas de satisfação (APS), o número de respostas atribuídas às categorias “Satisfeito” e “Muito Satisfeito”. São utilizadas nos questionários, ainda, as categorias “Insatisfeito” e “Pouco Satisfeito”, que não entram no cálculo da variável APS. As avaliações são feitas através de um questionário disponibilizado em sistema de tecnologia da informação e objetivam atingir todo o universo de servidores do tribunal, aqui entendidos tanto os servidores efetivos como os requisitados que estejam desempenhando suas atividades nas diversas unidades do tribunal.</p> <p><b>Nota1:</b> para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados com a subdivisão por unidades administrativas da sede e Zonas Eleitorais.</p> <p><b>Nota2:</b> Deverá ser informado o quantitativo total de servidores do Tribunal e o quantitativo de servidores que responderam à pesquisa.</p>
<p><b>Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.</b></p>					
<p>Indicador não mensurado neste quadrimestre por tratar-se de índice de periodicidade bianual.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 19 – Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC.</b></p>	<p>O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021.</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p><b>Formula: PRA = (QRA/QTR) X 100</b></p> <p><b>Dados a serem solicitados (cumulativos):</b>  <b>PRA</b> – Percentual de Requisitos Atendidos;  <b>QRA</b> – Quantidade de Requisitos Alcançados;  <b>QTR</b> – Quantidade Total de Requisitos para o período.</p> <p><b>Nota1:</b> Conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades (ASCOM, SGP, CSI, STIC, etc), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho ENTIC-JUD;</p> <p><b>Nota2:</b> Para facilitar o gerenciamento da Administração deve ser enviado, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador, o Relatório de Acompanhamento dos Requisitos Técnicos de Governança de TIC, constando os requisitos legais determinados e os requisitos que foram atendidos.</p>
<p><b>Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.</b></p>					
<p><b>Fatores que contribuíram</b>                      Acompanhamento periódico pelo CETIC das ações previstas no Plano de Trabalho do ENTIC-JUD.</p> <p><b>Fatores que dificultaram</b>                      O que dificultou o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho (layout, mobiliário, espaço, etc.)</p> <p><b>Registro de lições aprendidas</b>                      Observações importantes para compor uma base de dados que possa contribuir para prover melhorias que visem ao cumprimento de metas futuras.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 20 – Índice de Aderência às Metas do PDTIC</b>	Mede o percentual de realização do quantitativo das metas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022.	50% (1º Quadrimestre)	88,89%	Quadrimestral	<p>Fórmula: <math>DPM = (QMA/QTM) \times 100</math></p> <p>Dados a serem solicitados:                      DPM – Desempenho Percentual de Metas do PETIC;                      QMA – Quantidade de Metas Alcançadas;                      QTM – Quantidade Total de Metas para o período.</p> <p>Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados dos dados estatísticos, para cada meta prevista do PDTIC.</p>

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

**Fatores que contribuíram**

- ID1: A atividade de coleta e acompanhamento da pesquisa de satisfação do usuário dos serviços de TIC teve uma melhoria em suas rotinas em virtude da implantação da nova ferramenta de gerenciamento dos serviços de TIC (OTRS).
- ID2: O sistema OTRS que permite o acompanhamento dos chamados com contabilização correta dos tempos de atendimento das equipes da STIC.
- ID5: Esforço dos servidores na realização das capacitações. Contratação tempestiva dos cursos pela SGP.
- ID10: Esforço das unidades na implementação das ações.
- ID11: - Comprometimento das unidades contratantes e gestores na entrega dos documentos de planejamento nos prazos previstos no PCI 2022; Monitoramento, pela SEGOR e também pelos servidores das unidades da STIC envolvidos, na tramitação dos processos de contratações de TIC; Apoio e celeridade das unidades da SOF na tramitação dos processos das contratações.
- ID14: O TRE-PE vem investindo em segurança da informação e proteção de dados há bastante tempo e a atuação da COGGI, COINF e CGSI tem apresentado resultados positivos para o alcance dos controles indicados no Anexo IV, da Portaria CNJ nº 162/2021.

**Fatores que dificultaram**

- ID1: O Contrato TRE-PE 020/2021 teve sua execução iniciada em 01/09/2021, trazendo melhorias a médio prazo nos trabalhos da Central de Serviços STIC, mas a curto prazo causou variação no índice de satisfação dos usuários.

ID2: 1. As equipes da STIC precisam ser mais treinadas para que as situações dos chamados sejam corretamente definidas no sistema (em atendimento, pendente, aguardando, etc); 2. Os tempos de atendimento precisam ser atualizados em vários serviços ativos, para refletir novas situações; 3. Os novos serviços ainda precisam ser configurados, com novos acordos a serem estabelecidos.

ID13: O não alcance da meta decorreu do fato de que empenhos de alto valor foram emitidos no mês de abril, sendo natural que ainda não tenha havido pagamentos de valores significativos percentualmente em relação aos empenhados. Dentre esses empenhos emitidos em abril, um deles é de valor superior a R\$ 1.000.000 e refere-se a uma aquisição, ainda estando dentro do prazo previsto para pagamento.

ID15: Em abril, notamos uma pequena diminuição do índice alcançado, em relação aos demais meses. O índice ficou acima do resultado esperado para 2022 (99,5%), mas vale registrar os fatores que contribuíram para este decréscimo: a) indisponibilidade do link com o TSE em alguns períodos ao longo do mês, o que acabou afetando também as aplicações disponibilizadas na internet; b) atualização do APEX e do sistema operacional da máquina servidora de banco de dados de produção, que causou a interrupção do referido serviço fora do horário de expediente do TRE.

### **Registro de lições aprendidas**

ID1: Necessário acompanhamento contínuo das respostas às pesquisas, em especial daquelas classificadas como detratoras.

ID5: É importante melhorar a previsão de datas para realização das capacitações, tendo em vista as metas de cada quadrimestre.

ID10: Aperfeiçoar o acompanhamento das ações do PDTIC.

ID13: 1 - Verificada a necessidade de mensurar mensalmente a execução orçamentária e financeira para envio aos gestores da Secretaria, bem como para apresentação ao CETIC; 2 - Decisão pela exclusão do indicador no rol dos indicadores do PDTIC, considerando a variedade de fatores que dificultam a indicação de metas possíveis, como: - Períodos variáveis previstos para pagamento de aquisições de bens (após a emissão de empenho, recebimento, atesto de NF, etc); - Empenhos emitidos com antecedência para prorrogações contratuais de serviços com contratos ainda vigentes, cuja execução/pagamento pode vir a ocorrer meses depois do empenhamento; - Prazos não definidos para as unidades tramitarem os processos de contratação, inclusive para as demandas de alto valor, que precisam ser autorizadas pela Presidência; - Empenhos emitidos próximos ao final do período de mensuração do indicador, que naturalmente ainda não teriam valores pagos.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 21 – Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações.</b></p>	<p>Percentual do total de contratações previstas no Plano de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações.</p>	<p>90%</p>	<p>95%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmulas:  <b>DMPC = SOMA (TCPR)/SOMA (TCP) X 100;</b>  <b>DIPC = (TCPR/TCP) X 100</b></p> <p>Dados a serem solicitados:  DMPC = SOMA (TCPR)/SOMA (TCP) X 100;  DIPC = (TCPR/TCP) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados:  DMPC – Desempenho Médio do Plano de Contratações;  DIPC – Desempenho Individual de cada Unidade Gestora no Plano de Contratações;  TCPR – Total de Contratações Previstas no Plano de Contratações e Realizadas;  TCP – Total Contratações Previstas no Plano de Contratações.</p> <p>Nota1: Entende-se como Plano de Contratações original o primeiro Plano de Contratações publicado.</p> <p>Nota2: A medição estratégica (periodicidade quadrimestral), será cumulativa, considerando o número total de contratações previstas para o período x realizadas. Para o 1º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a abril, para o 2º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a agosto e para o 3º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a dezembro.</p> <p>Nota3: Para efeito de mensuração do indicador, a data inicial será considerada a constante no Plano de Contratações original. Para contratações incluídas, será considerada a data constante da inclusão no plano.</p> <p>Nota4: As contratações excluídas e incluídas serão computadas para efeito de cálculo do indicador.</p> <p>Nota5: Para efeito de cálculo, a contratação será considerada realizada a partir da data, alternadamente: da publicação do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua; da publicação da ata de registro de preços; da emissão da nota de empenho para os casos de inexigibilidade ou dispensa.</p> <p>Nota 6: Caso a contratação ocorra sem ônus para o tribunal, será considerada realizada após a formalização para a execução do serviço ou aquisição do produto.</p>

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

**Fatores que contribuíram**

A meta foi alcançada, o desempenho médio das unidades gestoras foi de 95% - das 179 contratações previstas, 170 foram disponibilizadas, demonstrando que o esforço desenvolvido pela gestão em monitorar a execução dos prazos (no caso específico do ID 21 a data de disponibilização do objeto contratado), bem como o grande número de contratos de serviços de natureza contínua, locações de imóveis e concessionárias de serviço público com disponibilização prevista e efetivada no início do exercício, notadamente em janeiro, favoreceram o índice. O bom desempenho do indicador tende a impactar positivamente na execução orçamentária, refletindo em outros indicadores estratégicos relacionados ao empenhamento.

**Fatores que dificultaram**

Foram registrados 09 prazos descumpridos de um total de 179 prazos, alcançando 95% de cumprimento, acima da meta estabelecida para o indicador (90%). Deste total de 09 prazos descumpridos, houve 02 sequenciais excluídos, 01 da STIC e 01 da CEA, e dos 07 prazos restantes, 05 são da SA e 02 da STIC.

SA – COAD: 01 sequencial(22), contratação cancelada, em processo de exclusão do PCI, 01 sequencial(311), atraso por licitação deserta, e 01 sequencial (323), houve questionamentos e aguardando retorno da contratada - CEA: 01 sequencial (123), processo licitatório em andamento, já enviado a DG para decisão de recurso/homologação, e 01 sequencial(151) por determinação do COGEST de alteração da modalidade de licitação.

STIC – 01 sequencial(71), atraso decorrente de mudança no formato da contratação e 01 sequencial(327), atraso na tramitação interna por demandas da DG.

**Registro de lições aprendidas**

Manter o rigor no cumprimento dos prazos do PCI pelas unidades demandantes e contratantes, de modo a disponibilizar as contratações ainda no primeiro semestre, conforme preconiza o artigo 15 da IN 27.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 22 – Índice de Execução do Orçamento Disponível.</b></p>	<p>A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado.</p>	<p>60%</p>	<p>59%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p><b>Fórmula: <math>IEO = (OE / OD) \times 100</math></b></p> <p>Dados a serem solicitados:                      IEO – Índice de Execução Orçamentária;                      OE – Orçamento Executado;                      OD – Orçamento Disponibilizado.</p> <p>Nota 1: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa;                      Nota 2: Entende-se como orçamento disponibilizado, a dotação atualizada no período mensurado, ou seja, os valores orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) referentes às despesas discricionárias, e suas suplementações e cancelamentos;                      Nota 3: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados a dotação atualizada e o valor empenhado acumulado do período. Ex. O valor orçamentário executado correspondente ao 2º quadrimestre = Valor orçamentário executado no 1º quadrimestre + o valor orçamentário executado no 2º quadrimestre;                      Nota 4: o valor empenhado acumulado corresponde ao valor atualizado do empenho, ou seja, o empenho original somado aos respectivos reforços e excluindo-se os valores anulados;                      Nota 5: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria.                      Nota 6: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa, ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos.</p>

### **Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

#### **Fatores que contribuíram**

Foi empenhado 59% (R\$ 26.087.416) do orçamento disponibilizado (43.872.936).

Praticamente atingimos a meta proposta, em que pese acompanhamento gerencial e o acerto das medidas de estímulo à execução orçamentária.

Percebeu-se empenhamento mais expressivo com serviços continuados, concessionárias de serviço público, diárias e passagens, correios, estagiários, e locação de imóveis.

Na 1ª fase de créditos suplementares, ocorrida em março, foram remanejados de custeios para investimentos, o valor total de R\$ 672.309,00, sendo R\$ 172.309,00 (segurança da informação) e R\$ 500.000 (20GP).

Em custeios, a meta foi superada (73% da dotação do GND).

Deverá observado mais atentamente a execução e o andamento das licitações referentes investimentos, bem como ser levado em consideração o ano eleitoral, em que normalmente as atenções voltam-se para o pleito, e sua execução tende a ser priorizada em detrimento do orçamento ordinário.

#### **Fatores que dificultaram**

Chama a atenção o baixo empenhamento em investimentos, de R\$ 2.234.024 (20% da dotação para o GND). Despesas informadas e ainda não empenhadas: investimentos R\$ 7.777.082/custeios R\$ 5.240.051. Destacam-se no PO 001 veículo (R\$ 882.936), e em segurança da informação, Equipamentos de TI (R\$ 3.667.000) e Aquisição de Software (R\$ 1.505.309), todas de investimentos.

Além destas, encontra-se no disponível, ainda não informadas, o valor total de R\$ 4.768.387, sendo R\$ 3.685.909 em custeios e R\$ 1.082.477 em investimentos. Em custeios, R\$ 2.358.524 no PO 001 e R\$ 1.327.385 em segurança da informação. Destaca-se a desistência da despesa prevista com vigilância ostensiva no valor R\$ 2.357.330.

#### **Registro de lições aprendidas**

Estimular a disponibilização das contratações até o fim do primeiro semestre de cada ano;

Realizar acompanhamento sistemático dos trâmites da contratação;

Rever os prazos da resolução de encerramento de exercício a fim de atender ao previsto na IN 27, a qual dispõe que o objeto contratado deve ser disponibilizado até o 1º semestre de cada exercício;

Acelerar a tramitação das grandes contratações;

Garantir o empenhamento em tempo hábil do orçamento de modo a favorecer a execução financeira das despesas planejadas dentro do exercício vigente, evitando inscrição em restos a pagar ao final do ano.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 23 – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.</b></p>	<p>A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos, incluindo os respectivos Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento para despesas discricionárias estabelecido pelo TSE.</p>	<p>25%</p>	<p>18%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p><b>Fórmula: <math>IAEF = (DP/LPDD) \times 100</math></b></p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos):                      IAEF – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira;                      DP – Despesa Paga (inclusive RPs) de custeios e investimentos;                      LPDD – Limite de Pagamento para Despesas Discricionárias estabelecido pelo TSE.</p> <p>Nota 1: Entende-se como limite de pagamento para despesas discricionárias os valores atualizados definidos no exercício pelo TSE, em instrumento próprio;                      Nota 2: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados o limite de pagamento atualizado e o valor pago acumulado do período. Ex. O valor pago correspondente ao 2º quadrimestre = Valor pago no 1º quadrimestre + o valor pago no 2º quadrimestre;                      Nota 3: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria;                      Nota 4: Só serão computados os pagamentos de RPs que venham a impactar no limite de pagamento para despesas discricionárias;                      Nota 5: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 - outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos;</p>

## Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.

### Fatores que contribuíram

Observa-se maior peso referente ao pagamento de despesas que historicamente incrementam o índice no início do exercício, tais como os referentes às concessionárias de serviço público, locação de imóveis, serviços continuados e comunicação de dados.

Considerando que já foram executados 92% dos restos a pagar inscritos, e apenas 13% das despesas referentes ao exercício corrente disponibilizado, verificamos que a ainda baixa execução dessas despesas (orçamento corrente) exercem maior relevância no não atingimento da meta.

No intuito de otimizar a execução foram remanejados de custeios para investimentos o valor de R\$ 672.309, na 1ª fase de créditos.

O pagamento ainda está incipiente, espera-se que doravante, com o avanço dos procedimentos licitatórios e cumprimento de prazos das etapas das contratações, possamos alcançar a meta proposta.

### Fatores que dificultaram

Dos 18% de limite de pagamentos executados, 5% referem a RP, e 13% às despesas do exercício.

Embora já tenhamos empenhado R\$ 26.087.416 para fazer face às despesas do exercício, pagamos apenas 21% desse valor (R\$ 5.564.395).

Destaca-se aqui o baixo pagamento em investimentos (R\$ 47.097) irrisório em relação ao orçamento destinado àquele grupo de despesas (R\$ 11.093.583).

Pagamos 17% do orçamento destinado a custeios (R\$ 32.779.353)

A execução no PO SEGO (valor total disponibilizado R\$6.499.694) está muito lenta, não havendo ainda sequer empenhamento em investimentos ou custeios.

### Registro de lições aprendidas

Monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente.

Cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;

Cumprir a IN 27 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício;

dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar;

Mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto;

Estimular o monitoramento tático por parte das unidades gestoras, de modo a contribuir para acelerar a execução orçamentária e financeira do Tribunal ao longo do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 24 – Índice de Aderência Orçamentária</b></p>	<p>A relação entre o montante executado e o montante previsto na proposta orçamentária, em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos</p>	<p>1º Quadrimestre: 60%</p>	<p>59%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Percentual de Aderência Anual</p> <p><b>Fórmula:</b>  <math>AA = (\text{total Execução Planejada} / \text{total Programação SIGEPRO}) \times 100</math></p> <p>Onde: Execução Planejada = Programação SIGEPRO por PI x Percentual de Aderência por PI</p> <p>Fórmula: <math>SE(PS=0;0;SE(VE&gt;(PS*2);0;SE(VE&gt;PS;1-((VE-PS)/PS);(VE/PS))))</math>, onde:                      VE: Valor empenhado por PI (Fonte SIAFI);                      PS: Programação SIGEPRO por PI (Fonte SIGEPRO)</p> <p><b>Fórmula: <math>IAEF = (DP/LPDD) \times 100</math></b></p> <p>Nota 1: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa;                      Nota 2: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor empenhado correspondente ao 2º quadrimestre = Valor empenhado no 1º quadrimestre + o valor empenhado no 2º quadrimestre;                      Nota 3: o termo correspondente ao montante previsto na proposta orçamentária será o valor programado no sistema SIGEPRO (sistema de acompanhamento e gerenciamento, destinado à elaboração sistematizada da proposta orçamentária no âmbito da Justiça Eleitoral);                      Nota 4: Plano interno – instrumento de planejamento e acompanhamento que desdobra e detalha a ação, definido por finalidade do gasto;                      Nota 5: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria.                      Nota 6: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos;</p>

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

**Fatores que contribuíram**

Atingimos a meta de empenhamento proposta para o período, que é de 60%, em 27 dos 49 planos internos programados para o exercício 2022. A meta foi quase alcançada, o empenhamento das grandes despesas ocorreu maciçamente no mês de janeiro, devido à disponibilização do orçamento no início do exercício.

**Fatores que dificultaram**

Foram identificados 08 planos internos com aderência 0%. Destacamos individualmente as despesas não empenhadas ou que apresentam valores acima de R\$ 2.000.000 não empenhados, perfazendo o total de R\$ 11.095.172: Apoio Administrativo Técnico e Operacional (62% aderência – R\$ 2.277.535 não empenhados, Vigilância Ostensiva (0% aderência – R\$ 2.317.943 não empenhados), SEGO: aquisição de software (0% de aderência – R\$ 2.832.694 não empenhados) e equipamento de TIC (0% de aderência – R\$ 3.667.000 não empenhados). A desistência de despesas de alto valor como vigilância ostensiva, (R\$ 2.317.943), exercem efeito negativo sobre o índice. Observe-se que, em que pese o fato de que é interessante estimular a flexibilidade na utilização do orçamento, o aproveitamento das sobras orçamentárias em detrimento do planejado otimiza os índices de execução orçamentária e financeira no exercício, e de forma importante tendo em vista o orçamento impositivo, mas tende a não impactar da mesma forma positiva na aderência orçamentária, tendo em vista a possibilidade de haver, de forma indesejada, execução em divergência com a programação da proposta orçamentária

**Registro de lições aprendidas**

Aperfeiçoar incansavelmente a elaboração da proposta orçamentária, de tal forma que cada vez mais exista menos necessidade de alterá-la, conseguindo, assim, melhoria constante no índice de aderência.

Mapear as contratações de grande vulto, ainda não empenhadas ou que apresentam baixo empenhamento ao longo do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 25 – Índice de Pagamento de Restos a Pagar</b>	A relação, em valores percentuais, entre o valor dos restos a pagar pagos e o valor dos restos a pagar inscritos e reinscritos, em cada exercício, excluídos os valores cancelados, considerando-se apenas os restos a pagar relativos às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos.	95%	92%	Quadrimestral	<p><b>Fórmula: <math>IPRP = (VP / VI) \times 100</math></b></p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos):                      IPRP – Índice de Pagamento de Restos a Pagar;                      VP – Valor total Pago no exercício;                      VI – Valor total de créditos Inscritos e Reinscritos, excluídos os cancelamentos.</p> <p>Nota1: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor inscrito e reinscrito no exercício, excluídos os cancelamentos, e o valor pago acumulado do período. Ex. O valor total de créditos pagos correspondente ao 2º quadrimestre = Valor total de créditos e pagos no 1º quadrimestre + total de créditos pagos até 2º quadrimestre;                      Nota2: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3-outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos;                      Nota3: Para a medição desse indicador, não serão considerados dados de Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios;</p>

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

**Fatores que contribuíram**

Foram inscritos R\$ 2.604.002, sem contar os cancelados (R\$ 102.220), pagos R\$ 2.401.166, restando a pagar R\$ 202.836, em planos internos diversos. Embora ainda abaixo da meta, em já em março alcançamos 92% de pagamento, demonstrando evolução no presente exercício, o que demonstra acerto gestão de RPs. A SOF periodicamente disponibiliza nas reuniões do\_x000B\_COGEST planilha demonstrando a execução de Restos a Pagar, bem como vem estimulando gestões junto às unidades, ao longo do exercício, no sentido de reduzir a inscrição de valores em restos a pagar ao final do exercício.

**Fatores que dificultaram**

A meta proposta prevê que o pagamento de restos a pagar deve ser implementado em 95% logo em janeiro, e neste período havíamos pago apenas 55% dos restos a pagar.

**Registro de lições aprendidas**

Observar com rigor o cumprimento do parágrafo único do art. 15 da IN 27 (as contratações devem ser efetivadas no primeiro semestre do exercício), à medida que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício, bem como a Resolução nº 210 (encerramento do exercício);  
Cumprimento das Instruções Normativas TRE/PE nº 33 e 46 – respectivamente gestão de restos a pagar e gestão da execução financeira;  
Evitar a inscrição em Restos a Pagar de valores relativos a obras, que costuma apresentar pagamento lento.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 26 – Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital</b>	O percentual de realização das ações constantes no Plano de Transformação Digital do TRE-PE.	100%	-	Quadrimestral	<p><b>Fórmula: <math>IPTD = (QAC/QAP) \times 100</math></b></p> <p>Onde:</p> <p><b>IPTD</b> – Índice de Implementação do PTD;</p> <p><b>QAC</b> – Quantidade de ações concluídas no período;</p> <p><b>QAP</b> – Quantidade de ações previstas para o período.</p> <p><b>Nota:</b> conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades, de acordo com o estabelecido no Plano de Transformação Digital.</p>
<b>Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.</b>					
Não houve previsão de ações previstas para o 1º Quadrimestre.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 27 – Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente.</b></p>	<p>A relação, em valores percentuais, entre os valores pendentes de pagamento referentes às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado no orçamento corrente.</p>	<p>1º Quadrimestre: 75%</p>	<p>87%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p><b>Fórmulas:</b>  <b>DM = soma (DI)/soma (OD) X 100;</b>  <b>DI = (OPP/OD) X 100</b></p> <p>Dados a serem solicitados:  DM – Desempenho Médio do órgão;  DI – Desempenho Individual de cada Unidade Gestora;  OD (Orçamento Disponibilizado) - Total do orçamento comprometido relativo às despesas discricionárias por Unidade Gestora + saldo existente no crédito disponível;  OPP (Orçamento pendente de pagamento) – Total de valores a pagar relativos às despesas discricionárias por Unidade Gestora + saldo existente no crédito disponível.</p> <p>Nota 1: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados o orçamento disponibilizado para o exercício corrente relativo às despesas discricionárias e o respectivo valor pendente de pagamento acumulado do período. Ex. O valor a pagar correspondente ao 2º quadrimestre = Valor a pagar no 1º quadrimestre + o valor a pagar no 2º quadrimestre;</p> <p>Nota 2: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria;</p> <p>Nota 3: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos;</p>

## Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.

### Fatores que contribuíram

O empenhamento de 59% do orçamento é um fator positivo, que favorecerá a evolução do pagamento nos meses que se seguem. A partir de abril, com o desenvolvimento do empenhamento das contratações e demais despesas, bem como o andamento de licitações, poderemos observar mais apuradamente a execução financeira.

### Fatores que dificultaram

No geral, em relação ao orçamento já informado ainda temos 41% a ser empenhado e deixamos de pagar 87%. Do orçamento que já foi empenhado ainda temos 79% a ser pago. Encontram-se no disponível (não informados para qualquer unidade gestora) o valor de R\$ 4.768.387. Individualmente a única unidade que alcançou a meta foi a AGS (73%), seguida de perto pela EJE (76%). Observe-se que a ASCOM e a AGS, apresentam baixos índices de inexecução, porém figuraram entre as que mais liberaram orçamento. Dentre as unidades gestoras de maior porte: percebe-se maior dificuldade em executar na STIC (especialmente em segurança de informação), que não empenhou 57% do orçamento informado, e deixou de pagar 85% do que já foi empenhado e 93% do informado. **(INEXECUÇÃO POR UGR: COINF – 93% D, COSIS 97% e COSERV 97%).**

A SA não empenhou 23%, e não pagou 76% do empenhado e 81% do informado **(INEXECUÇÃO POR UGR: COMAP-97% COAD-79% CEA – 83%). SGP – INEXECUÇÃO POR UGR: COPED – 85% COPES – 92% CAS – 79%** Salienta-se o fato de que no ano eleitoral as atenções dos gestores tendem a voltar-se para o Pleito, razão pela qual deve-se maior atenção em cumprir a IN 27 no que se refere a disponibilização das contratações ainda no primeiro semestre, de modo a não prejudicar a execução do orçamento ordinário ao final do exercício. A SGP empenhou 90% do orçamento empenhado, mas o pagamento está ainda aquém do desejável.

Destaca-se, pelo valor, a inexecução orçamentária e financeira de 100%: na COINF com segurança da informação – R\$ 5.172.309 e na COAD, veículos – R\$ 882.936,38. No geral, em relação ao orçamento já informado ainda temos 41% a ser empenhado e deixamos de pagar 87%. Do orçamento que já foi empenhado ainda temos 79% a ser pago. Encontram-se no disponível (não informados para qualquer unidade gestora) o valor de R\$ 4.768.387. Salienta-se o fato de que no ano eleitoral as atenções dos gestores tendem a voltar-se para o Pleito, razão pela qual deve-se maior atenção em cumprir a IN 27 no que se refere a disponibilização das contratações ainda no primeiro semestre, de modo a não prejudicar a execução do orçamento ordinário ao final do exercício. Tendo em vista a baixa execução em investimentos, recomenda-se também olhar mais atento dos gestores sobre as despesas nesse grupo ainda no primeiro semestre, considerando a priorização das ações voltadas eleição no segundo semestre.

### Registro de lições aprendidas

- Sugerir realização de monitoramento tático pelas unidades gestoras;
- Monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente;
- Cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;
- Cumprir a IN 27 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício;
- Dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar;
- Mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 28 – Índice de Canais de Atendimento da Ouvidoria com Pesquisa de Satisfação Implementada</b>	O percentual de canais de atendimento da Ouvidoria em que já foram implementadas pesquisas de satisfação do usuário em relação ao total existente na unidade, considerando: 1. atendimento presencial, 2. atendimento por correspondência, 3. atendimento por correspondência, 3. telefônico, 4. atendimento via e-mail, 5. atendimento via formulário eletrônico (Sistema de Ouvidoria) e outros que vierem a ser disponibilizados.	60%	67%	Quadrimestral	<p><b>Fórmula: <math>ICAP = TCAP / TCA \times 100</math></b></p> <p><b>ICAP</b> – Índice de Canais de Atendimento da Ouvidoria com Pesquisa de Satisfação Implementada.  <b>TCAP</b> – Total de Canais de Atendimento com Pesquisa de Satisfação Implementada;  <b>TCA</b> – Total de Canais de Atendimento da Ouvidoria.</p> <p><b>Nota1:</b> O atendimento telefônico consiste nas ligações recebidas através do 0800-0812570 e do PABX 3194-9200, opção 5 (Falar com a Ouvidoria), ambos direcionados aos ramais da unidade e monitorados, por meio do sistema Interact, através do serviço “Ouvidoria”.</p>

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

**Fatores que contribuíram**

Utilização do Sistema de Ouvidoria para realização da pesquisa, via e-mail, ao término das solicitações recebidas por meio dos canais: formulário eletrônico, e-mail e balcão virtual, mediante registro das solicitações no sistema informatizado o que possibilita a emissão do número de protocolo do atendimento, a possibilidade de acompanhamento da demanda pelo(a) interessado(a) e aplicação da pesquisa de satisfação. A pesquisa de satisfação do atendimento prestado por telefone é realizado imediatamente ao término da chamada.

**Lições aprendidas**

Para implementação da pesquisa nos canais de atendimento pessoal e por meio de correspondência, estamos analisando as possibilidades viáveis.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 29 – Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais</b></p>	<p>Indica o tempo efetivo de duração das ações penais, decorrido entre a data de início da ação penal e a data de julgamento da ação.</p>	<p>630 dias</p>	<p>--</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: <math>TpAPm = \sum_{i=1}^n TpAPi / Np</math></p> <p><b>Dados a serem computados (cumulativos):</b>  <b>TpAPm</b> – Tempo Médio de Tramitação das Ações Penais;  <b>TpAPi</b> – Tempo Individual de Tramitação das Ações Penais;  <b>Np</b> – Número de processos considerados no cômputo do indicador.</p> <p><b>Nota1:</b> para cada ação penal, julgada ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data de início e a data de julgamento da ação. Serão considerados os processos das Classes 282, 283, 10943, 10944, e 11528 das Tabelas Processuais Unificadas e os movimentos de julgamento definidos nas variáveis da Resolução CNJ n.º 76/2009.</p> <p><b>Nota2:</b> O Tempo Individual de Tramitação das Ações Penais (TpAPi) deve ser calculado tendo por referência o período compreendido entre 01/JAN e 31/JUL do período-base em que o Indicador estiver sendo mensurado.</p>
<p><b>Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.</b></p>					
<p>Não houve a mensuração do referido indicador no 1º quadrimestre, conforme justificativa apresentada pela CRE no SEI n.º 0017748-89.2021.6.17.8000 (Informação SEI nº 2046114), a seguir transcrita:</p> <p>“O Indicador 29, como se sabe é novo e este ano serve para seu aprimoramento.</p> <p>Cumpra ainda salientar que o último resultado é o que importa para a premiação. Entendemos que o histórico é relevante para o aperfeiçoamento, entretanto, ao tempo da avaliação do primeiro quadrimestre, não havia uma forma de extrair os dados de maneira mais próxima da realidade.</p> <p>Inclusive, consoante se observa nas ações propostas de ações do segundo quadrimestre, o melhor conhecimento da forma que o CNJ mensura o tempo de tramitação das ações penais é o principal objetivo delineado pela equipe, a fim de que possamos pleitear sistema que espelhe referido resultado, proporcionando extração de dados mais confiáveis para as tomadas de decisão.</p> <p>Ir em busca dos dados do primeiro quadrimestre, neste momento, parece um grande esforço para um resultado que não afetará o último resultado”.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 30 – Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE</b>	O percentual anual de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	25%	--	Anual	Fórmula: <b>ISA = (QSA/QTS) X 100</b>  Dados a serem solicitados (cumulativos): <b>ISA</b> – Índice de seções eleitorais acessíveis no ano <b>QSA</b> – quantidade <b>cumulativa</b> de seções eleitorais acessíveis <b>no período</b> ; e <b>QTS</b> – Quantidade Total de Seções Eleitorais
<b>Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.</b>					
Indicador não mensurado neste quadrimestre por tratar-se de índice de periodicidade anual.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 31 – Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA</b>	O percentual de execução do Plano de Racionalização dos principais processos de apoio administrativo da SA	100%	--	Quadrimestral	<b>DMP = (TAE/TAP) X 100</b>  <b>DMP</b> – Desempenho médio do Plano <b>TAE</b> – Total de ações executadas <b>TAP</b> – Total de ações planejadas
<b>Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.</b>					
Não há atividades previstas para o 1º quadrimestre.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 32 – Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas</b>	O percentual de contratos geridos por meio do sistema Compras Contratos	50%	--	Quadrimestral	<b>TCG = (TCI/TCP) X 100</b> <b>TCG</b> – total de contratações geridas por meio do sistema Compras Contratos <b>TCI</b> – total de contratações inseridas no sistema <b>TCP</b> – total de contratações do PCI/SA
<b>Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.</b>					
Não há atividades previstas para o 1º quadrimestre.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 33 – Índice de Aderência das Ações de Melhoria da Infraestrutura Física</b>	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constante dos Planos de Melhorias e de Obras	90%	77%	Quadrimestral	<p><b>DMP = (TIA/TIP) X 100</b></p> <p>DMP– desempenho médio dos planos de melhorias e de obras                      TIA – total de imóveis atendidos nos Planos de Melhorias e de obras                      TIP – total de imóveis previstos nos Planos de Melhorias e de obras</p>

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

**Fatores que contribuíram**

- 1- Envolvimento dos servidores de outros setores na agilização e execução de serviços preliminares.
- 2- Reunião de acompanhamento das ações dos contratos de manutenção predial com o chefe da SEMAN, gestores e engenheiros de manutenção. LOTE 1 - SEI 0017047-65.2020.6.17.8000 e LOTE 2 - SEI 0024495-26.2019.6.17.8000
- 3- Determinação da Diretoria-Geral, que em serviços com duração de até 5 dias, o fechamento do cartório, quando necessário, se daria de forma automática e sem a necessidade de transferência das atividades do cartório para outro local.
- 4- Utilização dos feriados e recesso do judiciário para execução de serviços. Diminuindo a necessidade de interferência nas atividades das unidades e acelerando a execução dos serviços de manutenção.

**Fatores que dificultaram**

- 1- Mudança de local da sala da Comissão da Votação Paralela em relação a sala utilizada em anos anteriores, que necessitará de novas adequações para uso.
- 2- Atraso na entrega de material adquirido pelo Tribunal para instalação pela empresa de manutenção predial, bem como a necessidade de aquisição de material complementar não fornecido pelo TRE/PE.

**Registro de lições aprendidas**

Planejamento. Foco nas atividades. Importância de um contrato de Manutenção Predial bem elaborado.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p><b>INDICADOR 34 – Índice de Adequação das Instalações Físicas</b></p>	<p>A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal</p>	<p>90%</p>	<p>--</p>	<p>Anual</p>	<p><b>NAI = (PT/6) X 10 e PIA = (QIAS/QTU) X 100</b></p> <p><b>NAI</b> – nota de adequação do imóvel  <b>PIA</b> – percentual de imóveis adequados  <b>PT</b> – pontuação total das perguntas  <b>QIAS</b> – quantidade de imóveis com adequação satisfatória  <b>QTI</b> – quantidade total de imóveis</p> <p>A partir da lista de assertivas mostradas a seguir, para cada resposta afirmativa, deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa, deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), obtendo uma nota correspondente ao respectivo conceito. Em seguida, calcula-se o percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.O imóvel não apresenta problemas estruturais graves;</li> <li>2.As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas;</li> <li>3.Atende às normas básicas de acessibilidade;</li> <li>4.O espaço físico é suficiente;</li> <li>5.O layout é padronizado;</li> <li>6.A pintura e o revestimento encontram-se em perfeito estado.</li> </ol> <p>A pontuação total é obtida através do somatório dos pontos atribuídos a todas as 6 perguntas, considerando: Resposta positiva (sim) a cada pergunta: 1 ponto; Resposta negativa (não) a cada pergunta: 0 ponto. Critérios para classificação:                      NAI 8 a 10 = Ótimo;                      NAI 6 e &lt; 8 = Bom;                      NAI 4 e &lt; 6 = Regular;                      NAI 2 e &lt; 4 = Ruim;                      NAI &lt; 2 = Péssimo.</p> <p><b>Serão considerados imóveis com infraestrutura adequada, aqueles que obtiverem a NAI 6</b></p>
<p><b>Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.</b></p>					
<p>Indicador não mensurado neste quadrimestre por tratar-se de índice de periodicidade anual.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 35 – Índice de Atendimento às Solicitações de Apoio Administrativo da SA</b>	O percentual de atendimento de solicitações de bens e serviços de apoio administrativo da SA	70%	98,50%	Quadrimestral	<p><b>IAA = (QAR/QS) X 100</b></p> <p>IAA– índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo QAR – quantidade de atendimentos realizados                      QS – quantidade de solicitações                      O indicador considerará os serviços prestados e os bens solicitados às unidades: SEAL, SESAD, SESEC, SETRANS, SEEXP, sendo mensurado por coordenadoria.</p>

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

**Fatores que contribuíram**

**SEAL:**

- I) A implantação do Cronograma de atendimento de requisições;
- II) O esforço da equipe na análise de todas as requisições;
- III) O esforço da equipe (incluindo terceirizados – almoxarifes e carregadores) em imprimir celeridade no processo de separação, de empacotamento, pesagem, geração da guia de remessa e encaminhamento para a SEEXP ou SETRANS, conforme o caso;
- IV- Cooperação entre as unidades SEAL, SEEXP e SETRANS.

**SESAD** – O tratamento cuidadoso da gestora do contrato para o melhor atendimento da demanda.

**SESEC** - atitude das pessoas envolvidas, representada pela orientação do gestor, coordenação do encarregado e empenho dos colaboradores.

**SETRANS** - O contrato de táxi tem ajudado em muito o atendimento pleno das solicitações de transportes que chegam à SETRANS pelo sistema SIGETRANS.

**SEEXP** – Experiência e comprometimento dos servidores da unidade.

**Fatores que dificultaram**

**SEAL:**

- I) Requisições extemporâneas, extraordinárias ou intempestivas, visando o atendimento de demanda não planejada como eventos, treinamentos, mudanças, solenidades e etc, prejudicando o atendimento das demandas;
- II) Inobservância, por algumas unidades requisitantes, do consumo histórico ou ausência de planejamento adequado da requisição de materiais e de seus respectivos quantitativos, gerando muitas vezes estoques desnecessários nas unidades;
- III) Problemas operacionais por parte dos Correios, como greve ou tentativa de entrega fora do horário de expediente das unidades requisitantes fora

da RMR (Região Metropolitana do Recife), dificultando o atendimento da requisição dentro do prazo;

IV) Dificuldades operacionais do sistema ASIWEB, dificultando a extração das informações úteis. **SETRANS** – Pedidos de última hora. **SEEXP** – quadro de servidores reduzido

### **Registro de lições aprendidas**

NUGSA: Necessidade de alteração no modelo de coleta dos dados junto às coordenadorias

SEAL: I) Importância da boa comunicação com as unidades requisitantes, visando esclarecimento de dúvidas como também determinação de novos procedimentos;

II) Manter constante diálogo com unidades parceiras, com destaque para SEEXP e SETRANS, visando a melhoria da logística de remessa de materiais de forma cada vez mais efetiva e menos dispendiosa;

III) Necessidade de inculcir cada vez mais a cultura da racionalização do consumo de materiais, conscientizando às unidades requisitantes da importância do planejamento das requisições objetivando o consumo sustentável, evitando desperdício de recurso público.

SESAD: Incluir na contratação prazo para atendimentos urgentes.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 36 – Índice de Compras Compartilhadas</b>	O índice de compras compartilhadas realizadas em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações do TRE/PE	2%	0%	Quadrimestral	<p><b>Fórmula: ICC = TCC/TAPCI</b>                      ICC – Índice de Compras Compartilhadas;                      TCC – Total de Compras Compartilhadas;                      TAPCI – Total de Aquisições previstas no Plano de Contratações do TRE/PE</p> <p>Nota 1: Entende-se como Plano de Contratações atualizado o último Plano de Contratações publicado.                      Nota 2: A medição será cumulativa, considerando o número total de compras compartilhadas realizadas sobre o total de contratações previstas para o período. Para o 1º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a abril; para o 2º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a agosto; e para o 3º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a dezembro.                      Nota 3: Serão desconsideradas, para efeitos de cálculo do total de contratações previstas no Plano de Contratações atualizado, aquelas que tenham sido excluídas do plano, bem como aquelas que ocorreram sem ônus para o Tribunal.                      Nota 4: A contratação será considerada realizada: a) para os casos de atas de registro de preços referentes a licitações em que o TRE/PE seja o órgão gerenciador, a publicação da ata se constituirá em compra compartilhada realizada, mesmo sem que o objeto tenha sido contratado; b) nos casos em que o TRE/PE conste como partícipe em uma ARP gerenciada por outro órgão, a compra compartilhada deve ser considerada como realizada a partir da data da publicação do extrato do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua.</p>

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

No período mensurado não houve sequenciais de compras compartilhadas com prazo de entrega até abril/2022.

**Fatores que dificultaram:**

Em consulta às unidades contratantes, identificamos 3 sequenciais tramitando com previsão da contratação ser efetivada através de compra

compartilhada. Destes 3, o Sequencial 316 (Aquisição de firewalls com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia), este TRE-PE está como Órgão Gerenciador da ARP, e nos outros 2, o 317 (Contratação de subscrições de solução de antivírus para estações e servidores) e o 320 (Aquisição de solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados para Dispositivos - Cofre de Senhas), este TRE-PE está como Órgão Partícipe na ARP. Todos estes sequenciais estão com entrega prevista para o 2º Quadrimestre, e todos eles têm a STIC como órgão contratante.

**Ações gerenciais:**

Sensibilização das Unidades Contratantes em se utilizar dessa modalidade de contratação, a fim de promover a economia dos recursos públicos.

**Lições aprendidas:**

Que essa contratação precisa ser mais e melhor disseminada em todo o TRE-PE, haja vista apenas 1 unidade (STIC) em todo o TRE-PE, ter hoje contratação tramitando através de compra compartilhada.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 37 – Índice de Licitações Desertas ou Fracassadas</b>	O índice referente aos itens de licitações que não lograram êxito, considerando que cada licitação pode conter diversos itens para os quais há ampla concorrência nos termos da legislação vigente.	10%	23%	Quadrimestral	<b>FÓRMULA: ILDF = (TIDF/TIL)</b>  Onde: TIDF– Total de itens desertos ou fracassados TIL – Total de itens licitados

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

**Fatores que dificultaram**

Identificamos, quanto as licitações fracassadas, as constatações abaixo transcritas:

- 1 – no PE 83/20201, que teve um item fracassado, nele, apenas concorreu um licitante com preços acima do estabelecido pela Administração, e não concordou em reduzi-lo ao limite fixado;
- 2 – no PE n.º 01/2022, com 2 itens fracassados, num deles o licitante primeiro colocado não atendeu as especificações do edital e o 2º colocada não atendeu a convocação, e noutro o valor ofertado estava acima do valor máximo, e o licitante não aceitou reduzi-lo;
- 3 – no PE n.º 03/2022 os 4 itens fracassados foram em razão de os licitantes não possuírem CFT do fabricante do produto;
- 4 – no PE n.º 05/2022 os 4 itens fracassados tiveram propostas que não atenderam as especificações do produto contida no edital;
- 5 – no PE n.º 07/2022 os 3 itens fracassados tiveram propostas com valores acima do estabelecido pela Administração, e não concordou em reduzi-lo ao limite fixado;
- 6 – no PE n.º 08/2022 os 3 itens fracassados tiveram propostas que não atenderam as especificações do produto contida no edital;
- 7 – no PE n.º 12/2022 os 9 itens fracassados tiveram propostas que não atenderam as especificações do produto contida no edital.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<b>INDICADOR 38 – Índice de Dispensa de Licitações</b>	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.	35%	31%	Quadrimestral	<p><b>Fórmula: IDL = TDL/TAPCI</b>                      IDL – Índice de Dispensa de Licitações                      TDL – Total de Dispensa de Licitações                      TAPCI – Total de Aquisições do Plano de Contratações institucionais;</p> <p>Nota 1 – Todas as dispensas são consideradas no cômputo da meta, inclusive locações e energia elétrica.                      Nota 2 – A meta será a mesma para ano eleitoral e não-eleitoral.</p>

**Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2022.**

**Fatores que contribuíram**

O Planejamento de Contratações Anual – PCA é uma importante ferramenta para que as unidades do Tribunal planejem suas contratações com a antecedência necessária para realização das licitações, em busca da contratação mais vantajosa.

**Fatores que dificultaram**

Observa-se que a maioria das dispensas são para locações de imóveis e para contratação de energia elétrica.

**Das 73 (setenta e três)** dispensas de licitação:

**2 (duas)** foram do Art. 24, I (Obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo anterior);

**12 (doze)** do Art. 24, II (Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo anterior).

**1 (um)** do Art. 24, IV (Nos casos de emergência ou de calamidade pública).

**2 (dois)** do Art. 24, VIII (Preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes).

**33 (trinta e três)** do Art. 24, X (Locação de imóvel).

**22 (vinte e dois)** do Art. 24, XXII (Fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural).

**1 (um)** do Art. 24, XXIII (Aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços).

Ou seja, as locações de imóveis representam 45,20% das dispensas e as contratações de energia elétrica representam 30,13%. As duas somadas abarcam um total de 75,34% do total das dispensas registradas no período.

Não obstante, com relação à Locação de imóveis, a partir da nova lei de Licitações n.º 14.133/2021 a regra será licitar. Ou seja, conforme disciplina a nova lei “a locação de imóveis deverá ser precedida de licitação e avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações e

do prazo de amortização dos investimentos necessários.”

Porém, se somente um único imóvel for capaz de atender à necessidade da Administração, estará, então, justificada a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, devendo ser observados, na contratação direta, os requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.